



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 13 de março de 2025.

Edição 4370 | Páginas: 22

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Leis nº 2.141 e 2.142/2025 02
- Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 03
- Ata da Sessão Solene de Instalação da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 03
- Ata da 3ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 08
- CPI - Ato da Presidência nº 003/2025 - Edital de Convocação nº 004/2025 08
- Comissão Especial - Ato da Presidência nº 021/2024 - Edital de Convocação nº 002/2025 08

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 105 e 106/2025 08
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Contrato nº 006/2023 09
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Contrato nº 007/2023 09

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3658 a 3761/2025 09

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI

Diretor Administrativo

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

LEIS

LEI Nº 2.141, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), para profissionais da rede pública e privada de ensino.

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 4º do art. 43 da Constituição Estadual sancionou, e eu, Soldado Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), na rede pública e privada de ensino, para fins de promoção, aprendizagem e desenvolvimento de todos, de modo a garantir o acesso e a permanência de alunos no sistema de ensino.

Art. 2º O Programa de Capacitação será direcionado a diretores, docentes e demais profissionais da educação que atuem diretamente com o corpo discente.

Art. 3º O Poder Executivo poderá contratar empresa ou instituição especializada para desenvolvimento do conteúdo do Programa de Capacitação disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 4º O conteúdo programático será apresentado em 03 (três) módulos:

I - Módulo 01 - Conscientização sobre o TEA: disponibilizado aos diretores, professores, responsáveis pelo aluno e demais profissionais da rede de ensino;

II - Módulo 02 - Aprendizagem do TEA: destinado aos diretores e professores;

III - Módulo 03 - Prática e Adaptação de Conteúdo Curricular: proposto aos diretores e professores.

Art. 5º A Secretaria de Educação do Estado de Roraima poderá distribuir ou contratar instituição habilitada para transmitir, na forma à distância (EAD), o Programa de Capacitação sobre o TEA.

Art. 6º O profissional da educação que concluir o Programa de Capacitação completo receberá Certificado de Capacitação que será computado, na forma especificada pela Secretaria da Educação, para efeitos de progressão de carreira e escolha de sala.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI Nº 2.142, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Estabelece diretrizes gerais para o parcelamento e reparcelamento de débitos decorrentes de infrações ambientais e autoriza o Poder Executivo a regulamentar o pagamento, parcelamento e reparcelamento de débitos administrativos por condutas lesivas ao meio ambiente no âmbito do estado de Roraima.

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 4º do art. 43 da Constituição Estadual sancionou, e eu, Soldado Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei estabelece diretrizes gerais para o pagamento, parcelamento e reparcelamento de débitos decorrentes de processos administrativos estaduais para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos de normativos expedidos pelo órgão ambiental competente do estado de Roraima.

Art. 2º O parcelamento e o reparcelamento dos débitos de que trata esta lei deverão observar os seguintes princípios:

I - incentivo à regularização espontânea dos débitos ambientais;

II - adoção de medidas que promovam a recuperação e preservação ambiental;

III - fomento à celeridade na quitação dos débitos e à reparação dos danos ambientais;

IV - respeito à capacidade contributiva do devedor;

V - transparência e segurança jurídica nos procedimentos administrativos.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a instituir, por meio de regulamentação específica, programas de parcelamento e reparcelamento de débitos decorrentes de infrações ambientais apuradas em processos administrativos, com vistas a promover a regularização de pendências ambientais.

§ 1º A regulamentação a ser expedida pelo órgão ambiental competente definirá os critérios para concessão de parcelamento e reparcelamento, os prazos e as condições de pagamento, com observância dos princípios estabelecidos nesta lei.

§ 2º A regulamentação poderá prever a concessão de descontos para pagamentos antecipados e incentivos à quitação integral de débitos, respeitada a legislação vigente.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio de ato normativo, conceder descontos para o pagamento dos débitos mencionados no art. 1º, desde que sejam respeitados os limites fixados em lei e observados os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e da razoabilidade.

Art. 5º O parcelamento e o reparcelamento dos débitos referidos nesta lei serão formalizados mediante Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida, constituindo título executivo extrajudicial.

Art. 6º O inadimplemento das parcelas pactuadas acarretará a rescisão do parcelamento ou reparcelamento, nos termos da regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo.

§ 1º O reparcelamento de débitos já parcelados anteriormente será permitido uma única vez, desde que a primeira parcela corresponda a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do débito consolidado.

§ 2º Após a rescisão do parcelamento, os débitos não quitados poderão ser inscritos em dívida ativa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 7º O pagamento, parcelamento ou reparcelamento de débitos administrativos não exime o autuado das demais obrigações decorrentes do processo administrativo, especialmente no que se refere à reparação integral dos danos ambientais.

Art. 8º Na fase de instrução, o órgão ambiental competente poderá realizar diligências, solicitar informações adicionais, requisitar laudos periciais e adotar todas as medidas necessárias para a completa elucidação dos fatos.

Art. 9º Concluída a instrução do processo administrativo, o órgão ambiental competente proferirá decisão motivada, julgando o auto de infração e aplicando, se for o caso, a penalidade cabível.

Art. 10. Julgado o auto de infração, o autuado será notificado por via postal com aviso de recebimento ou outro meio válido que assegure a certeza de sua ciência, para pagar a multa no prazo de cinco dias, a partir do recebimento da notificação, ou para apresentar recurso.

Parágrafo único. O pagamento realizado no prazo disposto no caput contará com o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 11. Na hipótese de decisão favorável ao pedido de conversão de multa, as partes celebrarão Termo de Compromisso, que estabelecerá os termos da vinculação do autuado ao objeto da conversão da multa pelo prazo de execução do projeto aprovado ou de sua cota-parte no projeto escolhido pelo órgão ambiental estadual.

Parágrafo único. Na hipótese de conversão de multa, o Termo de Compromisso conterá, no que couber:

I - a descrição detalhada do objeto;

II - o valor do investimento previsto para sua execução;

III - as metas a serem atingidas; e

IV - o anexo com plano de trabalho, do qual constarão os cronogramas físico e financeiro de implementação do projeto aprovado.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias da sua publicação.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 002/2025

Altera o art. 46, da Lei Complementar n. 259, de 24 de julho de 2017, para incluir o inciso XIV, e acrescenta o art. 46-A, dispondo sobre a indenização de fardamento aos policiais penais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º O art. 46, da Lei Complementar n. 259, de 24 de julho de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso XIV, com a seguinte redação:

“Art. 46 [...]

[...]

XIV - indenização de fardamento, anualmente, nos termos do artigo 46-A desta lei complementar.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o art. 46-A à Lei Complementar n. 259, de 24 de julho de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 46-A. Todos os policiais penais, independentemente do local de lotação, farão jus ao recebimento anual de indenização de fardamento, destinada ao custeio de despesas com o fardamento.

§ 1º O valor da indenização corresponderá a 85% (oitenta e cinco por cento) do subsídio do Padrão/Referência A1 da carreira de policial penal.

§ 2º O pagamento da indenização de fardamento será efetuado anualmente e não integrará o subsídio ou qualquer outra verba remuneratória.

§ 3º O direito à indenização de fardamento será assegurado a todos os policiais penais ativos, independentemente do local de lotação ou eventual cessão a outro órgão ou Poder.

§ 4º Os policiais penais em mandato classista farão jus ao recebimento da indenização de fardamento, conforme disposto no § 1º do art. 46-A desta lei complementar.” (NR)

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.

Às nove horas e trinta e nove minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a Sessão Solene de Instalação da 3ª Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do estado e Roraima.

O Senhor Mestre de Cerimônias **Renato Barbosa** – Senhoras e senhores, sejam todos muito bem-vindos. Damos início à Sessão Solene de Instalação da 3ª Sessão Legislativa da nona legislatura. Esta Sessão está sendo transmitida ao vivo pela TV Assembleia, canal 57.3, pela Rádio Assembleia FM 98,3 e nas nossas redes sociais.

Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos as seguintes autoridades: o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, deputado Soldado Sampaio; o presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello; o vice-governador do estado de Roraima, senhor Edilson Damião; o procurador de justiça, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, neste ato representando o Ministério Público do Estado de Roraima; o procurador-geral do estado de Roraima, Dr. Tyrone Mourão Pereira; o superintendente da Polícia Federal em Roraima, o delegado Ronaldo Guilherme Campos; o reitor da Universidade Estadual de Roraima, professor Dr. Cláudio Travassos Delicato; a conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Cilene Lago Salomão, neste ato representando o Tribunal de Contas do Estado de Roraima; a vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional de Roraima, a

Dra. Nathalia Leitão Costa; o defensor público-geral do estado de Roraima, o Dr. Oleno Matos; o comandante da Base Aérea de Boa Vista, o tenente-coronel Paulo Fernando Pereira Caliari; o secretário chefe da Casa Militar, coronel Ilmar Soares Costa; o comandante-geral da Polícia Militar Cel. PM Miramilton Goiano de Souza; o comandante-geral do Corpo de Bombeiros de Roraima Cel. BM Anderson Carvalho de Matos.

Nós convidamos todos os presentes a tomarem seus assentos, por gentileza. E anunciamos a palavra do presidente desta Casa Legislativa, o deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos. Nosso plenário, nossas galerias e aqueles também que acompanham essa Sessão através da nossa TV Assembleia, Rádio Assembleia e plataformas digitais e através da imprensa roraimense.

Solicito à senhora deputada Tayla Peres e à deputada Catarina Guerra que conduzam o governador, Antonio Denarium.

O Senhor Mestre de Cerimônias **Renato Barbosa** – Senhoras e senhores, o governador do estado de Roraima, Antonio Denarium.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Sob a proteção de Deus, em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão de Instalação da 3ª Sessão Legislativa da nona legislatura, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 30º da Constituição Estadual e o parágrafo 1º do artigo 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O Senhor Mestre de Cerimônias **Renato Barbosa** – Convidamos todos os presentes, aqueles que não têm nenhum impedimento, para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro e, em ato contínuo, o Hino do Estado de Roraima.

Execução dos hinos.

Podeis assentar todos, senhoras e senhores, anunciamos a palavra do presidente desta Casa de Leis, o deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia, mais uma vez a todos. Obrigado aos nossos servidores, à nossa equipe que organiza esta Sessão Solene de abertura dos trabalhos com maestria. Muito obrigado a cada um de vocês. Também agradecer a todos os nossos convidados, os chefes de Poderes, as instituições, as representações da sociedade roraimense que se fazem presentes nesta importante abertura do ano legislativo.

Neste momento, dando sequência, quero passar a palavra ao chefe do Poder Judiciário de Roraima, o desembargador Cupello, para fazer uso da palavra, por gentileza, desembargador, deixe sua mensagem à sociedade e ao Poder Legislativo.

O Senhor Desembargador **Leonardo Pache de Faria Cupello** – Bom dia a todos. Excelentíssimo presidente da Assembleia Legislativa, nosso eminente deputado Soldado Sampaio, nossas profundas homenagens e estendendo os cumprimentos aos demais deputados; Excelentíssimo governador do estado de Roraima, Antonio Denarium, nossas profundas homenagens, estendendo os cumprimentos aos demais secretários aqui presentes; Eminente vice-governador do estado de Roraima, Edilson Damião, nossas profundas homenagens, estendendo os cumprimentos também aos servidores do estado de Roraima; Eminente procurador Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, nossas profundas homenagens, estendendo os cumprimentos aos demais membros do Ministério Público Estadual e seus servidores; Eminente dr. Tyrone Mourão Pereira, procurador do estado de Roraima, nossas homenagens, estendendo os cumprimentos a toda a classe de procuradores de estado e demais servidores; Excelentíssimo dr. Ronaldo Guilherme Campos, o superintendente da Polícia Federal, nossas homenagens, estendendo o cumprimento a todos da Polícia Federal e demais policiais que se encontram aqui presentes, seja de âmbito federal, estadual e guarda municipal e demais policiais que se encontram presente; O professor dr. Cláudio Travassos Delicato, o reitor da nossa querida Universidade Estadual de Roraima, nossas profundas homenagens, pela qual pertencemos com muita honra à universidade, à UERR, estendendo os cumprimentos aos demais professores dessa colenda universidade, demais universidades do estado, de âmbito federal e alunos presentes; Eminente conselheira Cilene Lago Salomão, neste ato, representando o Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nossas profundas homenagens, estendendo os cumprimentos aos demais conselheiros que estejam presentes e servidores; Eminente Dra. Nathalia Leitão Costa, a vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da seccional de Roraima, nossas profundas homenagens representando o presidente, Edinaldo Gomes, nossas homenagens, estendendo os cumprimentos aos demais advogados presentes; O Dr. Oleno Matos, nossa profunda homenagem ao eminente defensor público-geral do estado de Roraima, nossas homenagens e estendendo aos demais defensores públicos do estado e servidores; O tenente-coronel Paulo Fernando Pereira Caliari, comandante da Base Aérea de Boa Vista, nossas profundas homenagens e aos demais membros da corporação militar, o cel. PM Ilmar Soares Costa, secretário chefe da Casa Militar de Roraima, nossas homenagens

e estendendo também os cumprimentos aos demais membros da Casa Militar, Cel. PM Miramilton Goiano de Souza, Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima, as nossas homenagens, estendendo os nossos cumprimentos a toda a corporação do nosso estado, o Cel. BM Anderson Carvalho de Matos, as nossas homenagens ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, estendendo os cumprimentos aos demais membros da corporação militar, cumprimento toda a imprensa local, nossas profundas homenagens. Peço perdão se eu deixei de nominar qualquer pessoa ou qualquer autoridade, que não foi este o nosso intuito.

A presente data torna-se histórica pelo seu próprio significado e importância, na medida que mais um ano se inicia nessa augusta Casa Legislativa e os eminentes representantes do povo de Roraima aqui assentados têm o dever constitucional de cumprir fielmente a vontade da consciência ética coletiva da nossa sociedade roraimense. Portanto, consiste no ônus vital emitir normas que venho a traduzir de forma imperiosa a legitimidade de suas ações. A cada momento de nossas vidas, surgem temas que deverão ser regulados pelas normas advindas no âmbito de competência legislativa do estado. Assim, que essa altivez do propósito dos senhores deputados, de bem servir ao povo roraimense, venha a se constituir amplamente no atendimento concreto da perseguição incansável do progresso em todas as esferas a serem implementadas.

Roraima é um estado repleto de riquezas das mais diversas, que tem tudo para ser um modelo a ser seguido por outros estados da federação, porém, a sua maior riqueza é o seu povo, que deverá ser respeitado e atendido em todas as suas manifestações democráticas. É essa motivação, a realização de ideias consagradas de justiça social, que recai sobre os seus ombros, nobres deputados, pois valora ainda mais as expectativas surgidas por todos à sua volta. E, para tanto, a necessidade de um esforço incomensurável do parlamento estadual roraimense, diferirá comandos que possam traduzir o que tem de melhor no controle da conduta social. Que venha traduzir de forma clara e evidente a vontade do nosso povo roraimense. Nesse sentido, nas sábias lições de Hart, na obra O Conceito de Direito, que atribui às pessoas e a grupos específicos a autoridade de criar leis. Assim, as proposições jurídicas não são verdadeiras apenas em virtude da autoridade de pessoas, que costumam ser obedecidas, mas, fundamentalmente em virtude de convenções sociais que representam a aceitação pela comunidade de um sistema de regras que outorga a tese de indivíduos ou grupos, o poder de criar leis válidas.

Essa é a nossa mensagem, que representa a verdadeira essência, do reconhecimento das ações legislativas, nas quais têm um valor inestimável para a sociedade roraimense. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado pela presença, desembargador Leonardo Cupello, afirmo o nosso respeito e carinho ao Poder Judiciário. Nesta Casa encontram-se todos os abrigos para o devido debate de fortalecimento do judiciário roraimense.

Convido, neste momento, a sua Excelência, o governador do estado de Roraima, Antonio Denarium para fazer a leitura da mensagem anual e do Plano de Governo para o ano de 2025, nos termos do artigo 62º, em seu inciso XIV, da Constituição Estadual combinado com o artigo 22º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por gentileza governador fique à vontade.

O Senhor Governador **Antonio Denarium** – Senhoras e senhores, bom dia. Agradeço a Deus pela vida de cada um de vocês, fico muito feliz de estar aqui hoje, na abertura do ano legislativo. Gostaria de cumprimentar o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Soldado Sampaio; o vice-governador Edilson Damião, o nosso secretário de infraestrutura; o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, desembargador Leonardo Cupello; o procurador de justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, Dr. Sales Eurico, representando o procurador-geral, Dr. Fábio Estica; o procurador-geral do estado de Roraima, Dr. Tyrone Mourão; o superintendente da Polícia Federal, Dr. Ronaldo Guilherme Campos; o reitor da Universidade Estadual de Roraima, Dr. Cláudio Travassos; a conselheira do Tribunal de Contas do estado de Roraima, Cilene Salomão; o defensor público-geral do estado de Roraima, Dr. Oleno Matos; a vice-presidente da OAB, Dra. Nathalia Leitão; o secretário chefe da Casa Civil, Flamarion Portella, nosso ex-governador, em seu nome cumprimento todos os secretários e servidores do governo do estado; cumprimento também todos os poderes aqui representados; cumprimentando também o comandante-geral da Polícia Militar do estado de Roraima, cel. Miramilton; comandante-geral do Corpo de Bombeiro, cel. Anderson; senhoras e senhores cumprimento todos aqui presentes e gostaria de nominar também cada deputado estadual, parceiro e atuante nas ações do estado; o vice-presidente da Assembleia, deputado Jorge Everton; deputadas Aureline Medeiros, Catarina Guerra, Angela Águida, Tayla Peres, Joilma Teodora; deputados Marcelo Cabral, Chico Mozart, Eder Lourinho, Rárisson Barbosa, Odilon, Renato Silva, Isamar Júnior, Gabriel Picanço, Coronel Chagas,

Marcos Jorge, Neto Loureiro, Lucas Sousa, Armando Neto, Dr. Cláudio Cirurgião, Marcinho Belota, Dr. Meton e Idazio da Perfil. Obrigado pelo trabalho e o apoio de cada um de vocês; cumprimento também todos os servidores desta Casa e a imprensa presente.

Senhoras e senhores, é com satisfação e profundo senso de responsabilidade que me dirijo a todos nesta solenidade, que marca a retomada do ano legislativo. Esse é um momento de reflexão, de planejamento e sobretudo de renovação do nosso compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da nossa população. O ano que ficou para trás foi marcado por desafios significativos, mas também por importantes avanços. Superamos obstáculos e buscamos soluções inovadoras para problemas complexos. Todos esses feitos foram possíveis graças ao esforço conjunto entre os Poderes e a colaboração dos cidadãos, que continuam a nos motivar, a nos inspirar, a trabalhar incansavelmente em busca de um futuro melhor. Neste momento, faço questão de trazer ao conhecimento da sociedade roraimense números que recolocam Roraima num lugar de destaque no cenário nacional e essas conquistas foram frutos da parceria entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, que não mediram esforços para alcançar esse novo patamar em nossa gestão. Roraima possui um dos melhores indicadores da sua história. Somos o estado com maior crescimento do PIB. O último PIB oficial divulgado pelo IBGE de 2022, ficamos em primeiro lugar. Crescemos 11,3%, cinco vezes maior do que a média do Brasil. E no acumulado de 2019 a 2022, crescemos mais de 25%. A estimativa de crescimento do PIB de 2023 e 2024, ficaremos com mais de 31% de crescimento que nos consagra como o estado do Brasil que tem o maior crescimento. Inclusive, sempre enfatizo, estamos crescendo mais do que o PIB da China. Geramos mais empregos em nossa gestão do que os últimos 14 anos de gestões anteriores. Até 2024, tivemos vinte e nove mil quatrocentos e setenta e seis carteiras de trabalho assinadas, que é o saldo entre demissão e contratação com carteira assinada. Mais de três gestões e não conseguimos atingir esses números que são muito importantes. Assumimos o estado com a dívida de mais de seis bilhões de reais. Já pagamos três bilhões, quatrocentos e oitenta e dois milhões de reais de dívidas de gestões anteriores. Quando assumimos o governo, nós tínhamos uma dívida de 170% do orçamento anual e a nossa dívida hoje é em torno de 25% do orçamento anual. Uma redução significativa que nos credita a receber vários títulos, como do Tesouro Nacional, de melhor estado do Brasil em qualidade de informações contábeis e fiscal. Ficamos em primeiro lugar, à frente de São Paulo e Bahia, prêmio concedido pelo Ministério da Economia por meio do Tesouro Nacional. Mais uma vez Roraima é classificada com nota "A" pelo quarto ano consecutivo em capacidade de pagamento. Quando assumimos o governo, Roraima era nota "D" de dado. E agora 4 anos consecutivos com nota "A". A capacidade de pagamento pelo equilíbrio de suas contas e a responsabilidade com recurso público e seus compromissos. Já entregamos mais de vinte mil títulos definitivos em áreas urbana, rural e no Distrito Industrial. O maior programa de regularização fundiária do Brasil. Já regularizamos aproximadamente dois milhões de hectares de terra rural. Estamos regularizando todos os conjuntos habitacionais da nossa capital, que somam vinte e cinco conjuntos habitacionais em Boa Vista, com mais de cinco mil e quinhentas casas. Todas elas estão recebendo a escritura pública quitada e registrada no Cartório de Registro de Imóveis. Sempre enfatizo bairros como Pricumã, o Mecejana, que foram construídos há mais de 44 anos. Nenhum, nenhum proprietário desses imóveis tinha recebido a sua escritura quitada e o nosso objetivo é titular, escriturar todos os imóveis que têm os seus proprietários legais. Somos o estado com maior crescimento de área plantada no Brasil, uma ampliação de 168%. Quem planta, colhe e aumentamos a produção de grãos, saindo de duzentos e vinte e três mil toneladas de grãos por ano para 640 mil toneladas de grãos por ano, um crescimento de 186%, o maior crescimento do Brasil. Mas, não podemos parar de trabalhar. No mês de novembro visitei uma grande Cooperativa no Paraná, a Cooperativa Lar, que tem um faturamento bruto anual superior a oito bilhões de reais, equivalente ao orçamento do Governo do Estado. Visitamos semana passada, lá em Cascavel, no Paraná, a Copa Vêu, na Show Rural que também faz parte de uma das maiores Cooperativas do Brasil, visando divulgar as nossas potencialidades e convidar empreendedores de todos os estados do Brasil a virem conhecer o estado de Roraima. Nosso rebanho saiu de setecentos e oitenta mil bovinos em 2018, para um rebanho de um milhão duzentos e cinquenta mil cabeças. Em 2024, nós registramos um crescimento de 60% do rebanho bovino, o maior crescimento de rebanho bovino do Brasil, graças ao trabalho do governo do estado em harmonia com todos os poderes. Nossas exportações são motivo de admiração para todo o Brasil. Crescemos, senhoras e senhores, nada mais do que 2.214%. Em 2018, exportamos quatorze milhões e novecentos mil dólares e, acumulado da nossa gestão, já exportamos mais de um bilhão e seiscentos milhões de dólares. O maior crescimento de exportações do Brasil. Inclusive, semana

passada, eu recebi aqui em Roraima o embaixador da Itália e ele ficou muito feliz quando viu que Roraima exportou o ano passado para a Itália (sete bilhões de dólares). É o governo do estado apoiando quem trabalha e produz. Saímos de um orçamento anual que toda a Assembleia Legislativa sabe, de três bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões em 2018 para um orçamento em 2025 de oito bilhões, oitocentos e onze milhões de reais. O maior crescimento de orçamento do Brasil, crescemos 172%. Tivemos o maior crescimento de arrecadação de ICMS, IPVA da história. Saímos de novecentos e trinta e cinco milhões de reais de arrecadação para 2024, dois bilhões, cento e dezesseis milhões de reais. E quando fala de IPVA, Roraima é o estado do Brasil que teve o maior crescimento de veículos emplacados. Chegamos a duzentos e setenta e dois mil veículos emplacados, ou seja, para cada 3 pessoas da população do estado de Roraima, uma possui um veículo emplacado. Isso não bastou, fomos o estado do Brasil que abriu mais empresas proporcionalmente, saindo de três mil empresas abertas por ano. Para 2024, abrimos oito mil e trezentas empresas, sendo que mais de quinhentas são de médio e grande porte. E o tempo de espera para registro ou alteração de um contrato social na Junta Comercial, que era de aproximadamente trinta dias, foi reduzido para apenas três horas. E temos agora o programa da Junta Comercial Empresa Fácil. Pode-se abrir uma empresa hoje até pelo WhatsApp e fazer a assinatura eletrônica e essa empresa será aberta e registrada em apenas 10 minutos. Não posso esquecer dos grandes investimentos que fizemos nas forças de segurança, todos vocês sabem. Assumimos o estado com greve generalizada na segurança pública, não tinha viaturas, não tinha serviço público e hoje nós somos avaliados pelo Ministério da Justiça como o estado que teve a maior redução de assassinatos e crimes violentos. Somos o estado também que teve uma das maiores reduções de furtos, assaltos e arrombamentos, mesmo com tantos problemas que enfrentamos, crise migratória, crise indígena, crise de garimpeiro, o estado de Roraima continua crescendo e desenvolvendo. Graças aos nossos valorosos servidores estaduais. Agradeço a cada um de vocês pelo trabalho executado e sempre peço que atendam às pessoas da melhor forma possível, atendam às pessoas da mesma forma que gostariam de serem atendidos e, da mesma forma, que gostariam de serem tratados. Informações justas, responsáveis e transparentes.

Esse é nosso objetivo, atender da melhor forma possível à nossa população. Temos os maiores programas sociais da história de Roraima. A Cesta da Família entrega 50 mil cestas por mês para pessoas de baixa renda e, inclusive, ontem, estive em Santa Maria do Boaçu entregando 3 mil cestas da família e vários programas da agricultura familiar. E, ontem, em Santa Maria do Boaçu, assinei a ordem de serviço para a construção de mais duas escolas estaduais, uma em Cachoeirinha e outra em Caicubi e, hoje à tarde, estarei no Cantá, na Serra Grande, para inaugurar mais uma escola totalmente revitalizada. Os programas sociais do governo se estendem ao Colo de Mãe, Morar Melhor, Agricultura Familiar e muitos outros projetos do governo do estado.

Além de todos esses bons resultados ainda fomos agraciados pelo Selo Ouro, em transparência pública. Um título concedido pela Atricon – Associação dos Tribunais de Contas do Brasil - e Selo Ouro em transparência pública. Isso é o trabalho do governo do estado, validando a imagem que o nosso governo tem. Tenho certeza de que essas conquistas que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima teve um papel fundamental, a quem dirijo a minha gratidão aos 24 deputados estaduais, obrigado a cada um de vocês pelo apoio ao trabalho do governo do estado. Sem a Assembleia Legislativa, nada poderia ter sido realizado.

Em 2025, temos diante de nós a oportunidade de avançar mais, continuaremos a implementar as reformas e os projetos essenciais para o desenvolvimento social e econômico. Nosso compromisso com a saúde, educação, segurança, social e infraestrutura permanecem firmes, assim como o nosso empenho em fortalecer a democracia e as instituições. Vamos trabalhar com harmonia e respeitando a independência dos poderes.

Roraima é uma terra de oportunidades e potencialidades únicas, um estado que carrega em sua essência a força de um povo trabalhador, a riqueza de sua diversidade cultural e a beleza de seus recursos naturais. No entanto, para transformar esses potenciais em realidade, é fundamental que todos nós representantes do povo que sejamos unidos em um só propósito, o desenvolvimento sustentável. Temos que ampliar a produção, gerar desenvolvimento, gerar empregos com sustentabilidade e preservação ambiental.

A história nos mostra que os maiores avanços conquistados por Roraima foram frutos de uma atuação conjunta entre os Poderes, mais uma vez: Legislativo, Executivo e Judiciário em nossa gestão. A parceria entre os Poderes não é apenas uma escolha estratégica, é uma obrigação ética e moral que temos com o povo que nos elegeu. Quando o legislativo propõe, o Executivo executa e o Judiciário garante a justiça e a legalidade, estamos garantindo um círculo virtuoso que fortalece a democracia e fortalece o desenvolvimento.

Precisamos avançar ainda mais na geração de empregos, na atração de mais investimentos, na capacitação da nossa mão de obra, na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Quero aproveitar esse momento para reforçar o nosso compromisso com a transparência e com a eficiência na gestão pública, a Assembleia Legislativa continuará sendo um espaço de debate democrático, onde as ideias serão discutidas com seriedade e as melhores soluções serão buscadas em benefício de todos.

Por fim, quero deixar uma mensagem de esperança e determinação: Roraima está dando certo, mas o nosso destino depende do esforço coletivo de todos nós. Que este ano legislativo seja marcado por conquistas significativas, fruto do trabalho conjunto e da união entre os Poderes. Que possamos juntos escrever uma nova página na história de nosso estado, uma página repleta de progresso, justiça e oportunidade para todos. Que Deus abençoe Roraima, que Deus abençoe o povo do Brasil e que ele ilumine os nossos caminhos, para podermos cumprir com excelência a missão que nos foi confiada. Muito obrigado a todos, fiquem com Deus e bom dia.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado governador pela mensagem, pela fala, pela prestação de contas, solicito e determino que a nossa taquígrafia junte à Ata da Sessão o discurso de Vossa Excelência, o governador Antonio Denarium.

Quero convidar o vice-presidente desta Casa, o deputado Jorge Everton para tomar assento à Mesa, para que eu possa fazer a nossa mensagem de abertura do nosso ano legislativo, por gentileza, deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos mais uma vez. Quero agradecer e cumprimentar sua Excelência, o governador Antonio Denarium pela presença e pela mensagem do Executivo a este Poder e à sociedade roraimense. Muito obrigado, governador Antonio Denarium, meus cumprimentos; cumprimentar e agradecer a presença de sua Excelência, o desembargador Leonardo Cupello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, ao qual agradeço e desejo sucesso na gestão à frente do Poder Judiciário roraimense; cumprimentar Edilson Damião, vice-governador, secretário de Obras, amigo desta Casa, obrigado, Edilson, pela presença e um abraço; agradecer e cumprimentar a presença do Dr. Sales Eurico, procurador de justiça, neste caso representando o procurador-geral do Ministério Público, Dr. Fábio, leve um abraço a todos os integrantes do Ministério Público do Estado de Roraima; Dr. Tyrone, obrigado pela presença, nosso procurador-geral, um abraço a todos os integrantes, procuradores e servidores da nossa Procuradoria-Geral do Estado; agradecer a presença do nosso Dr. Ronaldo Guilherme, superintendente da Polícia Federal, obrigado e um abraço, leve nosso respeito a todos os integrantes da Polícia Federal do estado de Roraima; Professor Dr. Cláudio Travassos, reitor da universidade, obrigado por sua presença e sucesso. Esta Casa está de portas abertas à nossa Universidade Estadual; Conselheira Cilene Lago, aqui presente, representando todo o Tribunal de Contas, obrigado, Cilene, pela presença e um abraço aos demais integrantes daquela corte de contas; Dra. Natália Leitão, vice-presidente da Ordem dos Advogados, seccional Roraima, um abraço ao nosso amigo, Ednaldo Vidal e todos os integrantes, sucesso, recentemente eleito pela maioria, sucesso à gestão da Ordem; meu amigo e ex-deputado, meu amigo Dr. Oleno Matos, eu não posso falar muito de você Oleno, que sou suspeito, pela nossa amizade, pelo nosso carinho, mas reafirmo o nosso compromisso com a Defensoria Pública, parabéns por mais um mandato à frente da daquela importante instituição que faz justiça social nesse estado; Coronel aviador Paulo Fernandes, comandante da Base Aérea de Boa Vista, obrigado pela presença; tenente-coronel Hilmar, secretário da Casa Militar, obrigado pela presença; coronel Miramilton Goiano, comandante-geral da nossa Polícia Militar, obrigado pela presença, um abraço a todos os integrantes que prestam serviço na nossa Polícia Militar; meu amigo, colega de turma, soldado e hoje comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Anderson, obrigado pela presença; em nome da minha amada esposa que está ali, a France, quero cumprimentar todas as famílias aqui presentes. Sintam-se acolhidos a este Poder, a esta Casa Legislativa. Muito obrigado a todos os familiares. Em nome do superintendente Orlando Wagno e do coronel Francisco, quero cumprimentar todos os superintendentes desta Casa, os servidores, doutora Marília, Paulo Holanda, Jardel, são tantos. Obrigado pela contribuição, pela presença.

Cumprimentar toda a nossa imprensa local aqui presente, obrigado aos canais de televisão abertos, os blogs, os podcasts, os influenciadores das redes sociais e quero cumprimentar em especial a cada colega aqui presente: deputado Gabriel Picanço, obrigado; deputada Tayla Peres, deputado Eder, deputado Marcelo Cabral, deputado Coronel Chagas, deputada Aurelina Medeiros, deputada Angela Águida Portella, deputado Chico Mozart, deputado Armando Neto, deputado Dr. Cláudio Cirurgião, deputado Marcos Jorge, deputado Renato Silva, minha amiga deputada

Catarina Guerra, deputado Lucas Souza, deputado Dr. Meton, deputado Neto Loureiro, deputado Marcinho Belota, deputado Isamar Júnior e deputado Jorge Everton, a todos vocês o meu abraço. Estamos todos em final de recesso e prontos para desenvolver mais um ano legislativo nesta Casa, representando bem a sociedade roraimense. Meu amigo deputado Odilon, cadê o Odilon? Um abraço à prefeita Diane e a todos de Caracará, aqui na sua representação maior, o deputado Odilon.

Senhoras e senhores aqui presentes, nobres deputados, autoridades, imprensa, cidadãos que acompanham o trabalho desta Casa, aqui no Plenário e nas nossas galerias, assim como também através da TV Assembleia, da Rádio Assembleia e nossas plataformas digitais, em especial, meus agradecimentos e cumprimento a todos vocês. Hoje, deputada Angela Portella, iniciamos mais um ciclo legislativo nesta Casa. Aqui é Casa do povo, como diz o nosso slogan, e a questão é levar essa mensagem de que aqui de fato é Casa do povo, e por isso quero reafirmar o nosso compromisso enquanto Poder Legislativo em nome dos 24 deputados, com a democracia, com a gestão e com a transparência, essa é nossa missão maior, além de construir e discutir as normas que compõe a nossa legislação enquanto Poder Legislativo.

Governador, presidente do Tribunal, dr. Oleno, o nosso estado cresce em todos os sentidos. Essa é uma construção a quatro mãos, liderada pelo Poder Executivo tomando força com o Poder Legislativo, com o Poder Judiciário e demais instituições, a sociedade, a classe empresarial, os servidores públicos. Naturalmente enfrentamos imensos desafios com esse crescimento, inclusive, deputado Marcos Jorge, o crescimento migratório ou o aumento da nossa população, não é só fruto da migração venezuelana como também de outros brasileiros e até mesmo de outros estrangeiros que migram para Roraima em busca de oportunidades. Isso nos traz mais responsabilidade, isso nos traz mais demanda nos serviços essenciais, que precisamos oferecer com qualidade ao cidadão roraimense, seja ele nato, filho de Roraima ou aquele que migrou há uma ou duas décadas ou aquele que migrou recentemente. É dever nosso enquanto homens públicos prestar os serviços públicos de qualidade a essas pessoas.

Roraima já ultrapassa mais 700 mil habitantes, saímos recentemente da casa dos 400 mil e estamos ultrapassando os 700 mil habitantes. Para avançarmos na conquista dessas necessidades, para atender a sociedade precisamos fomentar o diálogo, precisamos aprimorar a nossa capacidade de diálogo, superando muitas vezes até as questões políticas em torno de um bem maior, que é a sociedade roraimense. Esse crescimento citado agora há pouco pelas falas anteriores é fruto dessa construção em conjunto. O Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Judiciário, a sociedade e as demais instituições enfrentamos problemas cruciais e demos soluções concretas na última década, a exemplo da pandemia, quando houve uma soma de esforços de todos. Enfrentamos juntos e conseguimos corresponder os anseios da sociedade no enfrentamento à pandemia. Tivemos esse mesmo enfrentamento quando discutimos a quatro mãos a construção de uma legislação que dá segurança aos nossos produtores, seja ele pequeno, médio ou grande, quando aprovamos nesta Casa a Lei de Terras. Assim como também, deputado Chico Mozart, quando aprovamos o zoneamento em uma ampla discussão. Temos tantos outros resultados concretos fruto dessa união, desse entendimento, dessa capacidade de buscar a solução através do diálogo.

É nesse sentido que nós nos colocamos à disposição enquanto Poder Legislativo, de continuar dialogando, conversando com a sociedade. Sabemos, entendemos e está previsto em nosso arcabouço, na nossa constituição, a obrigação e a competência de cada Poder, de cada instituição e esta Casa enquanto Poder Legislativo tem o papel primordial que é representar a sociedade roraimense. Somos eleitos, deputado Renato Silva, pelo voto direto, pelo voto popular, que nos dá o mandato de quatro anos e a sociedade é sábia, sabe fazer suas escolhas dentro da regra, dentro do processo democrático, então temos a legitimidade de falar em nome do povo roraimense. Essa legitimidade, deputada Aurelina, Vossa Excelência que é a mais experiente do que todos nós nesta Casa, ela se materializa no dia a dia, em cada sessão que nós estamos presentes, em cada votação, em cada audiência, em cada debate. É quando ela se materializa.

Nós não temos uma carta em branco para sermos eleitos durante quatro anos e não prestarmos contas com a sociedade. Cabe a nós como deputados estarmos de portas abertas e esta Mesa Diretora encerrou o seu mandato, o qual tive oportunidade de estar à frente, procuramos fazer isso, trazer a sociedade roraimense para perto e nós fomos ao encontro da sociedade com as nossas ferramentas, seja através da nossa TV Assembleia, da Rádio Assembleia, das redes sociais, através do nosso sistema de votação SAPL, que facilita e permite que o cidadão possa acompanhar de fato o dia a dia desta Casa: onde está o projeto, quem está relatando, quais as emendas. Fora os milhares de atendimentos que os senhores e as senhoras deputadas fazem no dia a dia nos seus gabinetes, nas suas casas, nas ruas,

no café, no lanche, isso é exercer de fato o parlamento, sem mencionar o deputado Dr. Cláudio. Você que tem feito um trabalho de excelência junto à Comissão de Saúde. Trazer para esta Casa as nossas audiências públicas que engrandece este Poder.

Queremos continuar e vamos continuar com esse trabalho por mais dois anos e eu quero aqui agradecer a cada deputado que nos oportunizou a conduzir esta Casa por mais dois anos juntamente com toda uma Mesa Diretora, que hoje iniciamos o trabalho propriamente dito desta nova legislatura com a atual Mesa Diretora. Muito obrigado pela confiança de cada um de vocês. Fica o nosso compromisso enquanto Mesa Diretora perante a sociedade, perante os Poderes e as instituições e a todos os colegas de continuar fortalecendo cada mandato de deputado desta Casa, de continuar de portas abertas para receber os anseios da sociedade roraimense. E, desembargador Leonardo do TJ, nós, além de construir e debater as legislações, as normas e fazer nosso papel de fiscalização, enquanto Legislativo, estamos preocupados em fazer um trabalho social, em parceria com as prefeituras, com a Câmara de Vereadores, com as instituições, com as associações, com os demais Poderes que vêm dando um resultado concreto à sociedade roraimense e estou me referindo ao braço social desta Casa.

Em 2024, deputada Angela, a senhora, que nos ajudou a construir isso, nós tivemos mais de 118 mil atendimentos à nossa gente, ao nosso povo através da CCJuve que hoje atende quase 8 mil crianças e jovens no estado de Roraima, liderado pela deputada Marília Pinto; através do Chame que faz um trabalho de excelência no enfrentamento à violência contra mulher, liderado pela deputada Joilma Teodoro; o trabalho da Escolegis, com quase 90 mil jovens capacitados, de forma presencial e de forma virtual, um trabalho liderado pela deputada Catarina Guerra, à frente das Escolegis. Obrigado, Catarina, por tudo; temos também o trabalho social muito forte, liderado pela deputada Angela Águida Portella, com as pessoas com autismo. Ela trouxe para esta Casa, faz esse tratamento diário liderando o programa Teamarr. Obrigado, Angela, pela parceria, pelo enfrentamento, parabéns! Deputada Aurelina Medeiros, também à frente do CAN dialogando, conversando com as nossas associações, com os movimentos sociais, dialogando com as câmaras de vereadores nas prefeituras. Obrigado, Aurelina; deputado Coronel Chagas, com as portas abertas desta Casa através do Fiscaliza, é uma equipe que recebe dezenas de cobranças, sugestões diárias e que tem encaminhado às autoridades competentes, seja federal, estadual ou municipal; deputada Tayla Peres, à frente do Procon Assembleia que é referência na defesa do consumidor não só na busca do direito do nosso consumidor, em especial num papel de conciliar, parabéns deputada Tayla; deputado Lucas, à frente das demanda da juventude nesta Casa. Obrigado, Lucas! Sucesso; deputado Marcinho Belota também à frente aqui das discussões em torno da causa animal e tantos outros deputados atuantes e, para não alongar o discurso, Isamar Júnior, à frente da ouvidoria também, fazendo um trabalho de excelência, essa soma de esforços resultou em mais de 118 mil atendimentos, delegador geral da Polícia Federal, no ano de 2024 e vamos superar, com certeza, esse número no ano de 2025.

Fica aqui o compromisso da Mesa Diretora em continuar fortalecendo esses programas. Programas esses que às vezes fogem um pouco, segundo alguns críticos, das nossas atribuições enquanto Legislativo, mas eu entendo que não. Entendo que nós temos que estar próximos do povo e para dialogar com o povo nós precisamos oferecer, atrair essa população para o debate. É assim que nós trabalhamos com esses programas sociais, não é só serviço. Lá se discute cidadania, se discute direito, se discutem causas da sociedade roraimense que chegam aos gabinetes de Vossas Excelências.

Senhoras e senhores deputados, com isso, a gente entende como recesso, mas sabemos nós, enquanto deputados, que todos os senhores e senhoras aqui, durante esse recesso legislativo, que é um recesso de Plenário, todos os senhores abriram seus gabinetes, seus escritórios, nas suas casas, visitaram as pessoas e trabalharam durante todo esse recesso e ainda tivemos duas Sessões Extraordinárias discutindo assuntos relevantes, de urgência provocados pelo Poder Executivo. Então estou muito confiante, estou muito alegre e empolgado que 2025 será um ano de construção para o Poder Legislativo, em especial para a sociedade roraimense. É nesse sentido que nós não podemos, é uma Casa política, é uma Casa plural, é a Casa da democracia, é uma Casa de oposição, é uma Casa de situação, é uma casa que vive a política do dia a dia. Aqui o deputado com mais experiência, no caso deputada Aurelina, aos servidores concursados, ao servidor que desenvolve a função mais moderna nesta Casa, ele entende de política, ele vive política. Então, não há o que se discutir. Aqui é uma Casa da política roraimense, é assim que vamos conduzir esta Casa, debatendo temas relevantes.

Abrindo as portas desta Casa, nós trazemos assuntos agradáveis e assuntos desagradáveis. Cabe a nós termos maturidade e serenidade para fazer a discussão saudável. Entre os temas que têm chegado, deputado Cláudio, a todos os gabinetes e que precisam ser enfrentados, nós estamos nos colocando à disposição enquanto Poder Legislativo para somar forças com Executivo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas, MPC, Defensoria Pública para fazer o enfrentamento daquilo que aflige e atinge a sociedade roraimense. Deputado Chagas, a sociedade não está satisfeita com a saúde pública do estado de Roraima. Esse é o meu chamamento, é o meu convite a cada deputado, que possamos nos colocar à disposição. Os parceiros, os aliados que queiram fazer esse enfrentamento para podermos construir uma saúde pública eficiente e com resultado. Afinal, a saúde pública atende aqueles que mais precisam. Nós somos privilegiados, temos bons salários e podemos buscar um médico particular. Agora senhorinha, seu João, seu Francisco dependem da saúde pública e ela não vai bem. Não quero desrespeitar e nem ser deselegante com ninguém, é apenas uma constatação feita por mim. E essa constatação tenho percebido na fala de todos os deputados. É nesse sentido que esta Casa, que acabou de aprovar um orçamento de quase 9 bilhões de reais, esta Casa que tem compromisso com o povo e tem capacidade de dialogar, capacidade de reconhecer quando está dando certo, como já reconhecemos e enaltecemos várias atividades, várias ações do Judiciário, Ministério Público, Poder Executivo, temos que ter a capacidade de fazer cobrança, não podemos nos furtar. É nesse sentido que eu quero conchamar, colocar a presidência desta Casa, Mesa Diretora, os 24 deputados à disposição da sociedade roraimense e fazer um convite ao Poder Judiciário, ao Poder Executivo e às demais instituições para somar esforços e juntos fazermos esse enfrentamento urgente na saúde pública do estado de Roraima. Assim também na segurança pública. Percebemos a sensação de insegurança, o crescimento populacional, as fronteiras abertas, naturalmente isso tem permitido que as facções criminosas no estado de Roraima tenham crescido e estejam tocando o terror às famílias. Precisamos ter um debate aprofundado nesta Casa, deputado Chagas, deputado Jorge, Vossas Excelências que são da segurança pública, assim como eu, deputado Rárison, fazer esse enfrentamento urgente somando esforços.

Esta Casa é a Casa da política e já é natural que corre nos corredores, em nossos gabinetes, nossas andanças, nossas reuniões, o processo eleitoral de 2026. É saudável e faz parte do processo. Vamos discutir isso também, o futuro político faz parte, cabe a nós. Mas, quero conchamar os nobres deputados que não seja prioridade nesse primeiro momento. Não podemos colocar isso acima da saúde, da segurança pública, educação, agricultura, regularização fundiária. Esses temas precisam ser enfrentados, sim, e sem nenhuma paixão política. Ao enfrentarmos esse problema, naturalmente, a sociedade vai nos reconhecer e dar oportunidade a aqueles que fizeram um bom trabalho e, assim, ser reconduzido para os próximos 4 anos, caso queira novamente ser deputado estadual. Então, nesse sentido, quero dizer que estamos atentos, antenados ao cenário político, mas não quero promover nesta Casa nenhum debate, em que o principal motivo e razão sejam o próximo processo eleitoral. Debate tem que ser focado no nosso papel de fiscalizar. Aprovamos um orçamento de 9 bilhões, aprovamos um empréstimo de 805 milhões que está em plena execução por parte do Executivo. Discutimos a quatro mãos esse orçamento com o Executivo, Judiciário, Ministério Público, com os senhores deputados. É nesse sentido que nós queremos dar ênfase ao nosso papel nesta legislatura. Então para encerrar a minha fala, quero agradecer, primeiramente, a Deus pela oportunidade, agradecer à minha família pelo apoio e carinho da minha esposa e dos meus filhos, agradecer aos amigos e em especial a cada deputado que compõem esta Casa que acreditou no trabalho dessa chapa, desta Mesa Diretora liderada por mim, na qual tive a oportunidade e terei a oportunidade de conduzir por mais dois anos. Obrigado a todos, nos colocamos à disposição dos senhores chefes de Poderes, sua Excelência, governador Antonio Denarium, desembargador Leonardo, chefes de instituições, representantes da sociedade roraimense.

Esta Casa é o poder do povo, nós precisamos construir um ambiente favorável de crescimento econômico, mas acima de tudo de geração de emprego e distribuição de renda. Queremos despontar como estamos despontando em um índice de crescimento, aumento do nosso PIB, mas precisamos fazer com que essa riqueza chegue à nossa gente, ao nosso povo. O estado não pode crescer para poucos, queremos que o estado cresça para todos, para isso precisamos valorizar o nosso servidor público, fortalecer e apoiar o nosso agricultor familiar, da agricultura empresarial, só assim nós vamos construir o estado que nós queremos e que merecemos. Obrigado, um bom dia a todos e que Deus nos abençoe. Passo a palavra ao nosso Mestre de Cerimônias.

O Senhor Mestre de Cerimônias **Renato Barbosa** – Convidamos todos os presentes para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Cultural de Roraima.

Execução do Hino Cultural de Roraima.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor presidente, gostaria de registrar a presença da vice-prefeita de Mucajaí, Andreia Almeida.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigada, Andreia. Seja bem-vinda, assim também como todos os vereadores e prefeitos aqui presentes. Neste momento, em nome dos demais membros desta Casa, agradeço a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão.

Registraram presença no painel os senhores deputados e as senhoras deputadas: Angela A. Portella, Catarina Guerra, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Dr. Cláudio Cirurgião, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, Isamar Júnior, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Odilon, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 26 FEVEREIRO DE 2025, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO RENATO SILVA. (Em exercício)

Às dez horas e nove minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a terceira Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Bom dia a todos os presentes. Convido as deputadas Tayla Peres e Catarina Guerra, para atuarem, como primeira e segunda-secretárias *ad hoc*, respectivamente.

Solicito à primeira-secretária a verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito a senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Catarina Guerra** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n.12/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n.176/2024, que cria o Programa Pequeno Roraimense, que visa a implantação de Sistema Biométrico de Identificação de Recém-Nascidos; Mensagem Governamental n.13/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 271/2024, que dispõe sobre a prioridade à pessoa com deficiência no Sistema de Regulação e Consultas de Exames – SISREG, no estado de Roraima. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n.21/2025, de autoria do Deputado Armando Neto, que “dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais pelos profissionais envolvidos no atendimento de crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência”; Projeto de Resolução Legislativa n. 2/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima”; Projeto de Decreto Legislativo n. 8/2025, de autoria do Dr. Meton, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Satélite e Residencial Vila Jardim”; Projeto de Decreto Legislativo n. 9/2025, de autoria do Dr. Meton, que “declara de Utilidade Pública o Grupo Folclórico Coração Caipira”; Indicações n. 36 e 37/2025, de autoria do deputado Armando Neto; Indicação n.38/2025, de autoria do deputado Rárison Barbosa; Memorando n. 17/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho, justificando sua ausência na sessão parlamentar no dia 25 de fevereiro de 2025.

Era o que constava no Expediente, senhor presidente.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** – Senhor presidente, não há oradores inscritos.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Não havendo oradores inscritos, solicito à senhora primeira-secretária que proceda à verificação de quórum para a Ordem do Dia.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** – Senhor Presidente, não há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Por falta de quórum regimental, transiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima sessão.

Passamos ao expediente de Explicações Pessoais. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira usar a palavra no expediente

de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e dezenove, dou por encerrada a Sessão. Convoco Sessão Ordinária para o próximo dia vinte e sete de fevereiro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Odilon, Rárison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

EDITAIS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

Convoco os Senhores Parlamentares, que compõem esta Comissão, Deputados: Armando Neto, Vice-Presidente; Renato Silva, Relator; e Chico Mozart; Marcinho Belota; Neto Loureiro; e Soldado Sampaio, Membros, para **reunião que realizar-se-á, no dia 17 de março do corrente, às 15 h**, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa. A presente convocação tem como finalidade a análise e discussão de assuntos relevantes ao andamento das investigações conduzidas por esta Comissão, bem como a oitiva de pessoas previamente intimadas.

Sala de Sessões, 13 de março de 2025

**Deputado Estadual Jorge Everton – União Brasil
Presidente da CPI, Ato da Presidência nº 003/2025**

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

Convocamos os Senhores Parlamentares, os Deputados: Renato Silva Podemos (Vice-Presidente); Neto Loureiro PMB (Relator); e, Aurelina Medeiros PP; Coronel Chagas -PRTB; Eder Lourinho PSD; Jorge Everton União Brasil; Marcelo Cabral Cidadania; Marcos Jorge Republicanos; Idázio Da Perfil MDB, Membros desta Comissão Especial, criada para analisar e emitir Parecer sobre a denúncia de crime de responsabilidade, em desfavor do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para Reunião dia 18 de março, do corrente ano, terça-feira, às 15 h, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, cuja a pauta será a apresentação do Parecer do Senhor Relator, Deputado Neto Loureiro.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

**Deputado Armando Neto – PL
Presidente da Comissão Especial – AP nº 021/2024**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 105/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscais do contrato nº 20/2022, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Fiscal Titular	Johan Tadzio de Souza Barbosa, matrícula: 23.362
Fiscal Suplente	Tamara Cristina Araújo da Silva, matrícula: 27.743
Processo	642/2021
Contratada	DIFERENCIAL EMPREENDIMENTO LTDA
CPF/CNPJ	23.921.349/0001-61
Objeto	Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de radiodifusora, abrangendo a produção, edição de programas rádio, locação, manutenção, operação de equipamentos de radiodifusora (sonora) e a instalação dos materiais/mobiliário/equipamentos no espaço físico, destinados a rádio assembleia.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 421/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula 27012/ALERR**

RESOLUÇÃO 106/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscais do contrato nº 35/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Fiscal Titular	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263
Fiscal Suplente	Leila Lima, matrícula: 32.535
Processo	469/2023
Contratada	CEZAR LINO OLIVEIRA
CPF/CNPJ	812.479.072-87
Objeto	Locação de 01 (um) campo de futebol, na zona oeste do município de Boa Vista, preferencialmente no bairro Senador Hélio Campos ou adjacentes, onde será instalado um centro de convivência e juventude – cejuv.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 837/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula 27012/ALERR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 781/2022

CONTRATO Nº 006/2023

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: APTA SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº 07.932.970/0001-74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente e Cláusula “DÉCIMA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO” constante no Contrato nº 006/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1.500 / 0000 / 33.90.39.14

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025

VIGÊNCIA: 13/03/2025 ATÉ 13/03/2026

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: ANA PAULA MAIA GOMES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 446/2022

CONTRATO Nº 007/2023

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: M E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 22.027.621/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente e a “CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” constante do Contrato nº 07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1.500 / 0000 / 33.90.30-24 / 33.90.39-69

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

VIGÊNCIA: 13/03/2025 ATÉ 13/03/2026

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: BRUNA PALOMA DA SILVA COSTA CARNAUBA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 3658/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO SOUSA FERNANDES, matrícula: 27780, CPF: ***.818.432-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3659/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAYLA SUANY QUEIROZ SOARES, matrícula: 32787, CPF: ***.739.862-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3660/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WENDY VITORIA PEREIRA DA COSTA, matrícula: 29076, CPF: ***.117.052-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3661/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VITORIA HIAMILY PEIXOTO DE MELO, matrícula: 28381, CPF: ***.951.782-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3662/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA LUIZA FERREIRA, matrícula: 33311, CPF: *.250.882-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3663/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIANA MELO DE JESUS, matrícula: 31515, CPF: *.119.782-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3664/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO, matrícula: 30192, CPF: *.589.162-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3665/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MONALISA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula: 32821, CPF: *.845.043-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3666/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIVALDO LUCENA DE MELO, matrícula: 31098, CPF: *.241.772-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3667/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALIANA MARA PINTO FERREIRA, matrícula: 26195, CPF: *.601.946-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3668/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE JERISLAN DA SILVA SOUSA, matrícula: 32719, CPF: *.008.154-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3669/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO RIBEIRO PIRES DE SOUZA, matrícula: 33570, CPF: *.486.292-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3670/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IRANI DE LUCENA CAMPOS BAHIA DE SOUZA, matrícula: 31650, CPF: *.668.652-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3671/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARA CRISTINA CARNEIRO, matrícula: 25857, CPF: *.881.162-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3672/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROCICLEIDE VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula: 30161, CPF: *.103.642-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3673/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDSON DE SOUZA MACEDO JUNIOR, matrícula: 33850, CPF: *.730.852-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3674/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WELDON SOUZA DE ARAUJO, matrícula: 33076, CPF: *.086.782-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3675/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 26352, CPF: *.842.822-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3676/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WASLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula: 32233, CPF: *.289.152-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3677/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OZENILDES ALENCAR SILVA, matrícula: 29050, CPF: *.463.072-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3678/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO NACELIO FERREIRA LOPES, matrícula: 29567, CPF: *.307.922-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3679/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOCINALVA OLIVEIRA MORAIS ARAUJO, matrícula: 33892, CPF: *.317.542-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3680/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HIANE SUYLLA DE LIMA ALCANTARA, matrícula: 25654, CPF: *.262.962-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3681/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FABRICIA CARLA BEZERRA VITALIANO, matrícula: 25644, CPF: *.905.512-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3682/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DARLIENE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula: 33464, CPF: *.964.962-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3683/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ESSEN PINHEIRO NETO, matrícula: 26525, CPF: *.136.522-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3684/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE DE CASTRO SILVA, matrícula: 30055, CPF: *.300.322-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3685/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA, matrícula: 32790, CPF: *.582.102-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3686/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar STFANNY CLAUDIA MESSA BEZERRA, matrícula: 29052, CPF: *.016.402-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3687/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRA CARVALHO SCHALL, CPF: *.848.202-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3688/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITOR KAUA PEIXOTO DE MELO, CPF: *.951.812-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3689/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENISE PEREIRA DE FARIAS, CPF: *.700.092-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3690/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EZEQUIEL BEZERRA DA SILVA, CPF: *.764.132-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3691/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA LETICIA DE SOUSA BARBOSA, CPF: *.404.693-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3692/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO BATISTA DAS NEVES, CPF: *.564.952-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3693/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZA GOGGI DE SOUZA MORELLATO, CPF: *.090.632-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3694/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRA PAXIA PEREIRA, CPF: *.894.982-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3695/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAKHEL PASSOS PEREIRA BARROS, CPF: *.509.282-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3696/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE DO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: *.180.293-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3697/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CALEB MORAES DE SOUSA, CPF: *.208.122-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3698/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIVALDO LUCENA DE MELO, CPF: *.241.772-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3699/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDA CRISTINA DA SILVA LIMA, CPF: *.763.492-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3700/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA APARECIDA MOTA, CPF: *.709.847-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3701/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA ALVES VIEIRA, CPF: *.787.567-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3702/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRANI DE LUCENA CAMPOS BAHIA DE SOUZA, CPF: *****.668.652-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3703/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DOURANDILZA BEZERRA DE SOUZA, CPF: *****.865.042-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3704/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REINALDO DA SILVA CAITANO, CPF: *****.417.073-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3705/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIA CLEUDES PEREIRA DA SILVA, CPF: *****.448.102-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3706/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PATRICIA BATISTA DE SOUSA, CPF: *****.876.052-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3707/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROCICLEIDE VASCONCELOS DO NASCIMENTO, CPF: *****.103.642-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3708/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO, CPF: *****.831.642-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3709/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATEUS ANDRA LIMA RODRIGUES, CPF: *****.717.882-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3710/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**, CPF: ***.680.422-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3711/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO DIOGO DE MORAES**, CPF: ***.423.718-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3712/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANA SERRAO NOGUEIRA**, CPF: ***.306.832-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3713/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALYSSON MOTA FERREIRA**, CPF: ***.742.002-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3714/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDO VALDENILSON GOMES ROCHA**, CPF: ***.703.542-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3715/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE DE JESUS PEREIRA MELO**, CPF: ***.127.743-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3716/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISMO PEREIRA DA SILVA**, CPF: ***.702.522-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3717/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **UESLEY CUNHA SANTIAGO**, CPF: ***.990.252-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3718/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAQUIM MOREIRA BATISTA AGUIAR, CPF: *****.712.552-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3719/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VELBER DA SILVA RODRIGUES, CPF: *****.301.682-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3720/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICA PEREIRA DA COSTA, CPF: *****.802.882-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3721/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS DE ARAUJO CARVALHO, CPF: *****.147.182-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3722/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA FABRICIA LIRA DE SOUZA, CPF: *****.329.572-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3723/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARINA DE CASTRO SILVA, CPF: *****.193.562-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3724/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA GEOVANA MESQUITA QUARESMA, CPF: *****.834.192-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3725/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEIDIANNY SOUZA CARVALHO, CPF: *****.720.392-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3726/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELLEN DAYENNE DE SOUZA, CPF: *****.694.072-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3727/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IGOR QUEIROZ ALBUQUERQUE, CPF: *****.117.902-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3728/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HERIANNE FERNANDA BRITO CANTANHEDE ODILAIR, CPF: *****.441.922-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3729/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERILENE GUEDES DOS SANTOS, CPF: *****.456.492-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3730/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAELA ARAUJO DA COSTA, CPF: *****.743.712-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3731/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELTON LENNON SOUZA DA SILVA, CPF: *****.328.402-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3732/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILENE DE CASSIA MONTEIRO DE MATOS, CPF: *****.577.182-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3733/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JOSELINDA CAVALCANTE LOTAS, matrícula: 32792, CPF: *****.574.552-****, para o Cargo Comissionado SC-II Diretor(a) Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3734/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WAGNER DO CARMO COSTA, CPF: *.446.102-**** no Cargo Comissionado de SC-III Coordenador(a), integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 01 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3735/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DEBORA SILVEIRA ALMEIDA, matrícula: 29891, CPF: *.419.282-**, para o Cargo Comissionado de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3736/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CICERO JORGE DA COSTA NETO, matrícula: 33177, CPF: *.919.642-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3737/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) GEORGIA CARNEIRO ROCHA LIMA, matrícula: 25795, CPF: *.111.452-**, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da**

Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3738/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) TATIANA TISCHER, matrícula: 22781, CPF: *.138.292-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3739/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JOAO JUNIO DO NASCIMENTO PERES, matrícula: 32392, CPF: *.626.692-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3740/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JOELDER LIMA BEZERRA, matrícula: 33751, CPF: *.891.732-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3741/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ADIRAN DIAS RODRIGUES**, matrícula: 31679, CPF: ***.236.338-**, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3742/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **LARISSA MOREIRA LINHARES**, matrícula: 33417, CPF: ***.831.412-**, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3743/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **LUENNY GOMES DA MATA**, matrícula: 29043, CPF: ***.256.762-**, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3744/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **PEDRO VEIGA DE MELO JUNIOR**, matrícula: 33436, CPF: ***.004.722-**, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº

038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3745/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **BRENNO TEMIR ALMEIDA DO NASCIMENTO**, matrícula: 29782, CPF: ***.151.902-**, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3746/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **RAIZA ALVES GARCIA**, matrícula: 29809, CPF: ***.996.152-**, para o Cargo Comissionado de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3747/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **KAIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 31968, CPF: ***.238.732-**, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3748/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CAROLINA MARIA SILVA MULINARI, matrícula: 33895, CPF: *.874.492-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3749/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LEONARDO DOS SANTOS MELO MACEDO, matrícula: 33821, CPF: *.017.402-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3750/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NATASHA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula: 28248, CPF: *.312.152-**, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3751/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) EMANUELE VIRNA SILVA E SILVA, matrícula: 30096, CPF: *.189.092-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução**

Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3752/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NATALIA MORAES DOS SANTOS, matrícula: 24824, CPF: *.579.552-**, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3753/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) EDNA MARIA PIMENTEL VILHENA, matrícula: 33174, CPF: *.699.662-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3754/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) GERLIANE ARAUJO SILVA, matrícula: 33398, CPF: *.255.332-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3755/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CAMILO ANTONIO SILVA NETO, matrícula: 33896, CPF: *.103.282-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3756/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) FRANCISCO LUCIO DA SILVA MOTA, matrícula: 29833, CPF: *.331.263-**, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3757/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RAFAELA DA SILVA GUIMARAES, matrícula: 31548, CPF: *.346.962-**, para o Cargo Comissionado de FS-10 Secretário Parlamentar I, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3758/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) EYSHILA KAMILA FERNANDES BARROS, matrícula: 31574, CPF: *.350.762-**, para o Cargo Comissionado de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a**

Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3759/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIA EDUARDA CORREA MARTINS, matrícula: 32763, CPF: *.426.672-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3760/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VANESSA FRANCIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 32034, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 10/11/2024 a 08/05/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3761/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora RAYANNE CRISTINE DA SILVA ARAUJO, matrícula: 31793, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 11/12/2024 a 08/06/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 11 de dezembro de 2025.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

